

Associação Nossa Senhora da Piedade

Comunicações

Edital 2

Câmara Municipal de Cerquillo

Licitações

Segundo Termo Aditivo 3

Prestação de Contas

Demonstrativo da Despesa Com Pessoal 4

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
..... 7

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Leis 8

Licitações

Retificação 10

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na
forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas
no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de
cadastros

Entidades

Associação Nossa Senhora da Piedade

CNPJ: 12.950.339/0001-38

Telefone:

Celular:

E-mail: comunidade.larpieta@gmail.com

Estrada Vicinal Vereador Gregorio de Nadai (Cerquillo -

Boituva), nº KM 05 - - CEP: 18520-000

Cerquillo - SP

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486

Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -

CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:

18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Associação Nossa Senhora da Piedade

Comunicações

Edital

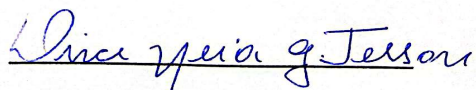


LAR PIETÁ
Associação Nossa Senhora da Piedade
CNPJ: 12.950.339/0001-38
Estrada Municipal Cerquillo-Boituva S/N KM05
Bairro dos Provasi – Cerquillo/SP CEP:18520-000-Caixa postal 41
(15) 99720-1674 – (15) 99764-6877
comunidadelarpieta@gmail.com <http://larpieta.org.br/index>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Nossa Senhora da Piedade, por seu presidente abaixo assinado vem, pelo presente Edital, convocar seus associados para realizar Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Alteração do Estatuto, Eleição para recomposição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, em razão da vacância de cargos por renúncia parcial de seus membros para completar o mandato 2025/2028. Dar ciência da aquisição do veículo SPRINTER ANO DE FABRICAÇÃO 2004 MODELO 2004, PLACA DK09F35. Leitura da última ata para que todos os associados entendam as mudanças do estatuto o porquê desta mudança, e seja aprovada pelos mesmos.** A Assembleia será realizada no dia 30 de setembro 2025, às 18:00 horas na sede da Associação Nossa Senhora da Piedade que fica na estrada Municipal Cerquillo Km 05 S/N Bairro dos Provasi. Não havendo número suficiente de associados no horário estabelecido, a assembleia será realizada no mesmo dia e local às 19:30 em segunda convocação.

Cerquillo 15 de setembro 2025.



Dirce Neia Garatini Tessari

Câmara Municipal de Cerquillo

Licitações

Segundo Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº: 17/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

CONTRATADO: CENTRAL DO CAFÉ LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual a partir de 20/09/2025, até 19/09/2026, com fundamento na Lei 14.133/2021.

ASSINATURA: 17/09/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 4.188,00

PRAZO: 12 meses, compreendendo o período de 20/09/2025 a 19/09/2026



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1560
Ano 2025
Página 4 de 12

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Câmara Municipal de Cerquillo

Prestação de Contas

Demonstrativo da Despesa Com Pessoal



CAMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2025
Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Set/2024	2 Out/2024	3 Nov/2024	4 Dez/2024	5 Jan/2025	6 Fev/2025	7 Mar/2025
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	174.781,51	164.569,70	164.446,88	271.720,93	156.563,34	154.450,53	157.735,29
2	Pessoal Ativo	129.677,00	119.339,19	119.279,37	181.385,91	156.563,34	150.579,59	153.677,42
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	117.113,34	107.516,99	107.457,17	161.524,29	141.286,49	133.430,76	136.347,00
4	Obrigações Patronais	12.563,66	11.822,20	11.822,20	19.861,62	15.276,85	17.148,83	17.330,42
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	41.296,57	41.296,57	41.296,57	82.593,14	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	40.036,03	40.036,03	40.036,03	80.072,06	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	1.260,54	1.260,54	1.260,54	2.521,08	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.807,94	3.933,94	3.870,94	7.741,88	0,00	3.870,94	4.057,87
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	41.296,57	41.296,57	41.296,57	82.593,14	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	41.296,57	41.296,57	41.296,57	82.593,14	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	133.484,94	123.273,13	123.150,31	189.127,79	156.563,34	154.450,53	157.735,29

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	152.617,76	253.680,39	220.825,23	198.938,00	410.354,92	2.480.684,48	0,00
2	Pessoal Ativo	148.559,85	249.622,48	152.275,27	130.388,04	122.809,26	1.814.156,72	0,00
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	131.859,48	231.413,17	138.065,82	115.857,64	108.875,36	1.630.747,51	0,00
4	Obrigações Patronais	16.700,37	18.209,31	14.209,45	14.530,40	13.933,90	183.409,21	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	64.492,05	64.492,05	283.487,75	618.954,70	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	63.155,12	63.155,12	275.466,17	601.956,56	0,00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1560
Ano 2025
Página 5 de 12

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025



CAMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2025	9 Mai/2025	10 Jun/2025	11 Jul/2025	12 Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
8	Pensões	0,00	0,00	1.336,93	1.336,93	8.021,58	16.998,14	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.057,91	4.057,91	4.057,91	4.057,91	4.057,91	47.573,06	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.482,85	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.482,85	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	152.617,76	253.680,39	220.825,23	198.938,00	410.354,92	2.274.201,63	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	255.556.226,55	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	659.516,42	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.370.544,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	253.526.166,13	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	2.274.201,63	0,90
8	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	15.211.569,97	6,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.450.991,47	5,70
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.690.412,97	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 24/09/2025, e hora de emissão 15:36:29

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

CERQUILHO, 24 de Setembro de 2025.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1560
Ano 2025
Página 6 de 12

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025



CAMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CLAUDIO DOMINGUES VIEIRA
CONTADOR
CRC 1SP160473/O-7

EDILENE BELLUCCI
PRESIDENTE

.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Câmara Municipal de Cerquillo

Prestação de Contas

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



GCASPP

CAMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	255.556.226,55
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	254.896.710,13
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	253.526.166,13

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	2.274.201,63	0,90
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	15.211.569,97	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	14.450.991,47	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	13.690.412,97	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

CERQUILHO, 24 de Setembro de 2025.

CLAUDIO DOMINGUES VIEIRA
CONTADOR
CRC 1SP160473/O-7

EDILENE BELLUCCI
PRESIDENTE

·
·
·

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Leis

LEI N.º 3.593, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) em favor da Câmara Municipal de Cerquillo, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte rubrica orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO - 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - LEGISLATIVO

01.031.0001.2002 - Manutenção da Secretaria

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	+	R\$ 230.000,00
-----------	-----------------------------------	---	----------------

Total Fonte 01 - Tesouro

+ R\$ 230.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior será através de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente da Câmara Municipal de Cerquillo, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO - 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - LEGISLATIVO

01.031.0001.2002 - Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 230.000,00
Total Fonte 01 - Tesouro		- R\$ 230.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 24 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Retificação

RETIFICAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

FICA RETIFICADO O EDITAL - ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 19 - NA TABELA DO SUBITEM 19.3 E ANEXO IV - TABELA DE PROPOSTA TÉCNICA.

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2025 - PROCESSO N.º 3461/2025 - EDITAL N.º 128/2025

OBJETO: VISANDO À INCLUSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. - ENBP (ENBP), NA INTENÇÃO DE ELABORAR E APRESENTAR À EMPRESA SUPRACITADA PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TECNOLOGIA LED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROCEL RELUZ - 01/2025 ("CP PROCEL RELUZ") E DEMAIS REGULAMENTOS PERTINENTES.

ONDE SE LÊ:

"ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 19 - NA TABELA DO SUBITEM 19.3 E TABELA DO ANEXO IV - PROPOSTA TÉCNICA"

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	PONTOS
01	Número de projetos de eficiência energética APROVADOS e EXECUTADOS relativos a equipamentos de <u>Iluminação Pública</u> (comprovação mediante apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por concessionárias e permissionárias de energia elétrica para comprovar que a <u>empresa licitante</u> elaborou e executou o projeto aprovado). CRITÉRIO DE DESEMPATE: Maior quantitativo em número de pontos de iluminação pública substituídos, será realizada a soma da quantidade de cada atestado, conferindo ponto extra a empresa detentora do maior quantitativo.	1 a 3 = 10 4 a 6 = 15 > 7 = 20	20
02	Número de projetos de eficiência energética APROVADOS e EXECUTADOS na tipologia <u>Poder Público PRÉDIOS PÚBLICOS</u> (comprovação mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecidos por concessionárias e permissionárias de energia para comprovar que a <u>empresa licitante</u> elaborou e executou o projeto aprovado).	1 a 3 = 10 4 a 6 = 15 > 7 = 20	20
03	Experiência acumulada em elaboração e aprovação de Chamadas Públicas de Projetos (CPP) em diversas Unidades da Federação (para cada Unidade abrangida, será atribuído um ponto). Modo de comprovação: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA ou CAU e homologação de resultado de pré-diagnóstico/diagnóstico divulgado pela concessionária/Permissionária de Energia Elétrica.	1 a 6 = 5 7 a 12 = 10 13 a 19 = 15 > 20 = 30	30
04	Comprovação de associação na ABESCO (Associação Brasileira de Empresas de Serviços de Conservação de Energia) através de declaração emitida pela ABESCO no ano de 2025.	1 = 10	10
05	Outras certificações pertinentes: ISO 9001 (desde que relativas a gestão/elaboração de projetos de eficiência energética), Qualiesco, PMP (desde que de funcionário pertencente ao quadro permanente da empresa, sendo	1 = 10	10

	que neste caso deverá ser anexada a CLT do colaborador), Qualiesco, entre outras pertinentes aos certames de eficiência energética das concessionárias e permissionárias de energia.		
06	BONUS: Certificações relativas a Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SGSSO), emitidas por órgãos reconhecidos pelo INMETRO. (ISSO 45001, OHSAS 18001, ANSI/ASSE Z10, BS OHSAS 18002, SA 8000, ILO-OSH 2001, entre outras que visem promover a saúde, bem- estar e segurança do trabalho reconhecidas internacionalmente.	1 = 20	20
TOTAL: 110 Pontos			

LEIA-SE:

“ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 19 - NA TABELA DO SUBITEM 19.3 E TABELA DO ANEXO IV - PROPOSTA TÉCNICA”

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	PONTOS
01	A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APROVADOS E EXECUTADOS , ESPECIFICAMENTE VOLTADOS À SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA , DEVIDAMENTE COMPROVADOS POR MEIO DE CONTRATOS, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	1 A 3 = 5 4 A 6 = 10 7 A 9 = 15 10 A 12 = 20 13 A 15 = 25 > 16 = 30	30
02	A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS EM NOME DE PROFISSIONAL DETENTOR DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL COM A EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA COMPROVANDO EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APROVADOS E EXECUTADOS , ESPECIFICAMENTE RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DEVERÃO SER APRESENTADOS DOCUMENTOS IDÔNEOS TAIS COMO: CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS OU CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO OU CÓPIA DA ÚLTIMA GFIP/SEFIP OU OUTRO DOCUMENTO LEGALMENTE ACEITO QUE ATESTE O VÍNCULO. OS ATESTADOS APRESENTADOS DEVERÃO SER: EMITIDOS POR CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA PREFEITURAS MUNICIPAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO - CAT, REGISTRADA NO CREA, VINCULADA AO PROFISSIONAL INDICADO. SOMENTE SERÃO ACEITOS ATESTADOS QUE DEMONSTREM, DE FORMA INEQUÍVOCA, QUE O PROFISSIONAL PARTICIPOU DIRETAMENTE DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NÃO SENDO ADMITIDOS DOCUMENTOS QUE TRATEM DE ATIVIDADES ALHEIAS AO OBJETO.	1 A 3 = 5 4 A 6 = 10 7 A 9 = 15 10 A 12 = 20 13 A 15 = 25 > 16 = 30	30
03	COMPROVAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO NA ABESCO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA) ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO	1 = 5	5

	EMITIDA PELA ABESCO NO ANO DE 2025.		
	TOTAL: 65 Pontos		

FICA INCLUÍDO O SUBITEM 19.3.1 NO ANEXO III – DO TERMO DE REFERÊNCIA:

19.3.1. Critério de Desempate: Em caso de empate entre as propostas, será considerado o maior quantitativo de pontos de iluminação pública substituídos nos projetos apresentados. Para tanto, será realizada a soma do número de pontos constantes em cada atestado apresentado, atribuindo-se 1 (um) ponto adicional à empresa que comprovar o maior quantitativo.

ALTERANDO ASSIM A DATA DO CERTAME PARA:

DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: **ATÉ O DIA 10/10/2025 ÀS 08H30MIN.**

CERQUILHO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO ROBERTO PILON - PREFEITO MUNICIPAL